



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1291 – E-Mail: pmbomsucesso@bwnet.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº-122/14.

Data: 21 de Outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Antecipa o Feriado Municipal, comemorativo ao dia do Funcionalismo Público, no dia 28 de outubro, instituído pelo Decreto nº-233/13, de 18 de dezembro de 2013, para 24 de outubro de 2014.

Art.2º-Devendo funcionar os serviços considerados essenciais da Administração Pública, tais como Limpeza e Saúde.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal,21 de Outubro de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

